

# LEI MUNICIPAL Nº 594

de 29 de outubro de 2012.

**“Denomina RUA FREDERICO MATTEI”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de RUA FREDERICO MATTEI, a via pública municipal atualmente denominada Rua 2, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de Julho, até o término do perímetro urbano – identificada no mapa como Rua 2.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2012.*

**Adelar Loch**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda